



# Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º.....

ASSUNTO:            -: PORTARIA Nº09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1973:-

Determina pagamento de gratificações.

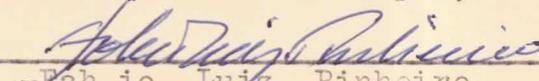
O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições - que lhe são conferidas pela Lei,

-:R E S O L V E:-

- 1º - DETERMINAR à Resouraria Municipal, o pagamento de gratificações, iguais às percebidas no mez - de janeiro, próximo passado, aos seguintes se--nhores:-
  - a - Argemiro Leonardo;
  - b - Geraldo Bastianini;
  - c - José Nunes Borges de Freitas;
  - d - Odair de Jesus Norberto;
  - e - Luiz Clovis Coelho; e
  - f - Alcino Martins.
- 2º -Ficam retroagidos os efeitos desta Portaria á-01 de fevereiro próximo passado.
- 3º -Esta Portaria entrará em vigôr na data de sua-publicação, revogadas as dispisições em contrá-rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 05 de fevereiro de 1973.

O Prefeito Municipal,

  
-Fábio Luiz Pinheiro-